

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 029/2021**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000. Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

KHF5834/PE, 05/05/2019, F10163254, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KHF5834/PE, 26/05/2019, AC9603664, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYS1539/PE, 21/04/2019, AC9420802, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCF8704/PE, 18/04/2019, AC9383680, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCK5614/PE, 12/06/2019, AC9683951, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDA9729/PE, 21/05/2019, F10219586, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PDA9842/PE, 13/03/2019, AG477952, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEN8026/PE, 15/04/2019, ED1227083, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFB6501/PE, 10/03/2019, AE2503822, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFN7749/PE, 05/05/2019, AC9491505, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFR9238/PE, 13/01/2019, AD63486865, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PGB1979/PE, 10/07/2019, ED13701958, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; PGL9949/PE, 01/06/2019, AC9628705, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PGP4617/PE, 02/04/2019, AE706980, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte.**